Rua Fritz Von Lutzow, n° 217
Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29730-000 – Tel/Fax: (27) 3732-8900
CNPJ 27.165.737/0001-10

**DECRETO Nº 7.293, DE 28 JULHO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA EM CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - ES, Estado do Espírito santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e consubstanciadas nas disposições do art. 37, inciso II da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal nº 1.380/1990, na Lei nº 1.408/90 - Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Baixo Guandu/ES, Lei 2.839/2014 - Que Institui a carreira de Auditor Fiscal de Tributos Municipais no Quadro Permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES.

**CONSIDERANDO** o relatório apresentado pela Comissão Especial de acompanhamento de Concurso Público para provimento de cargos efetivos;

**CONSIDERANDO**, o Decreto de n° 6.179/2019, que homologou os resultados finais do Concurso Público de n° 001/2019.

**CONSIDERANDO** a Lei n° 3.158/2023 alterou os dispositivos da Lei Municipal n° 2.839/2014 e em seu artigo 37, que enquadrou o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, para o cargo de Fiscal de Tributos Municipais, na carreira especificada da referida Lei;

**CONSIDERANDO** o processo administrativo de N°004847/2023, que ressaltou a necessidade de suprir as demandas administrativas crescentes no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças diante das vacâncias ocorridas no quadro de funcionários, referente ao cargo de Fiscal de Tributos Municipais classificados no concurso público 001/2019;

**CONSIDERANDO** o Decreto de N° 7.257/2023 que, tornou sem efeito a nomeação do candidato Maurício de Paula Ribeiro, classificado na 5ª posição do Concurso, em razão do não comparecimento para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, em conforme lei n° 1.408/1990;

**CONSIDERANDO** o Decreto N°7.267/2023, que dispõe sobre o ajuste do período de suspensão da contagem do prazo de validade do concurso público, edital n° 001/2019, em conformidade com a lei complementar n°173, de 27 de maio de 2020, e

Rua Fritz Von Lutzow, n° 217
Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29730-000 – Tel/Fax: (27) 3732-8900
CNPJ 27.165.737/0001-10

**CONSIDERANDO** o Decreto N°7.281/2023, que ratifica a prorrogação do prazo de validade do concurso público, Edital n°001/2019, homologado pelo Decreto n°6.179/2019 e havendo a necessidade de convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo a ordem do certame público,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **NOMEADA** para cargo público de provimento efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, a candidata habilitada no Concurso Público, objeto do Edital n°001/2019, na ordem de classificação e limite de vagas conforme no Anexo Único.

**Art. 2º** A posse se dará nos termos do artigo 17, 18, 20 e 21 da Lei nº 1.408/1990 – Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Baixo Guandu/ES, e se esta não se verificar no prazo legal a nomeação, será tornada sem efeito.

**Art. 3º** A candidata deverá comparecer no Departamento de Desenvolvimento Humano e Gestão de Pessoal, na sede da Prefeitura municipal de Baixo Guandu/ES, no prazo de até trinta dias, contados a partir da data de publicação de sua nomeação, no horário de 08h00 às 15h00, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, para entrega das cópias dos documentos, bem como os originais para autenticação e agendamento dos exames admissionais, conforme relacionado nos anexos I a VI do Edital 007/2023 – de Convocação, e na forma do Edital de abertura do concurso público em referência.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, 28 de Julho de 2023.

**LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 28 de julho de 2023

**PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO**
Sec. Mun. de Administração e Comunicação.

Rua Fritz Von Lutzow, n° 217
Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29730-000 – Tel/Fax: (27) 3732-8900
CNPJ 27.165.737/0001-10

# ANEXO ÚNICO DO DECRETO 7.293/2023.

## CANDIDATOS NOMEADOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGO PÚBLICO

### I – FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

| DECRETO | NOME DO CANDIDATO | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 7.293/2023 | KARLA FRIEDRICH TAVARES | 000088 | 8° |